

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 17/2020

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA** DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE e com os Artigos 51, 52, 53 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGCA/CCT, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador através do **SGPE**, abrir **documento digital**, inserir o requerimento de inscrição (anexo) como **peça**, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa (coordenador e subcoordenador) e encaminhar à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **26 de outubro a 04 de novembro de 2020**.

Os candidatos inscritos (coordenação e subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e serem membros permanentes do Programa.

Ao procederem às inscrições os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do PPGCA.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **10 de novembro de 2020**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural do PPGCA.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral



em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **17 de novembro de 2020** na secretaria do PPGCA (sala 02), no horário **das 14h00 às 15h30**, sendo que a votação ocorrerá em urna única.

O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 15h30 do dia **17 de novembro de 2020**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 26 de outubro de 2020.

Professor Marcos Fergütz
Diretor Geral do CCT